



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
 Oficial Designado: Sandro Rafael Amaral

## Certidão de Inteiro Teor

**Certifico** que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **527**, datada de 07 de Julho de 1976, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19, § 1º, da lei 6.015/73.

| Livro nº. 2  | REGISTRO DE IMÓVEIS<br>REGISTRO GERAL | 001<br>Pág. 1976<br>Ano |
|--|---------------------------------------|-------------------------|
| MATRÍCULA NÚMERO QUINHENTOS E VINTE E SETE (527)   |                                       |                         |
| <p>IMÓVEL: Um terreno de cultura, contendo a área superficial de sessenta mil metros quadrados (60.000,00 m2.), edificado com uma casa e um paiol de madeira, situado no lugar denominado ALTO BARRA NOVA, distrito e município de PETROLÂNDIA, desta Comarca, confrontando ao NORTE, com terras de Augusto Nunes; ao SUL, com terras de Rolf João Stockburger; ao LESTE, com terras de João Schappo e ao OESTE, com terras de Quirino Steffens. INCRA. cadastrado sob nº 805 092 006 610; área total: 6,0 ha; nº de módulos: 0,19; fração mínima de parcelamento: 6,0 ha. PROPRIETÁRIOS: <u>PEDRO ISRAEL FILHO</u>, brasileiro, casado com a sra. MARIA DO CARMO MEDEIROS ISRAEL, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no município de Petrolândia, desta Comarca, portador do CPF. nº 066 808 109-06. <u>TÍTULO AQUISITIVO</u>: transcrito sob nº 8.308 livro 3-G deste Ofício. Ituporanga, 07 de julho de 1.976. Oficial maior <u>Sandro Dominoni Mauel</u>.</p> |                                       |                         |
| <p>R-1-527 - Por Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida em 06-07-76 por PEDRO ISRAEL FILHO e por procuração de MARIA DO CARMO MEDEIROS ISRAEL, acima qualificados, foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de primeiro grau ao BANCO DO BRASIL S/A, CGC(MF) nº 00.000.000/0276-34, sendo o vencimento em 14-08-78 praça de pagamento na cidade de Rio do Sul-SC. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$ 21.200,00 com juros de 10% a.a. Ituporanga, 07 de julho de 1.976. Oficial Maior <u>Sandro Dominoni Mauel</u>.</p>  |                                       |                         |
| <p>AV-2-527 - Fica totalmente cancelada e sem efeito algum a hipoteca registrada sob nº R-1-527 a vista da quitação plena e geral do credor. Dou fé. Ituporanga, 1º de agosto de 1.978. Oficial Maior <u>Sandro Dominoni Mauel</u>.</p>  |                                       |                         |
| <p>R-3-527 - Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida em 31 de julho de 1.978 por PEDRO ISRAEL FILHO e por procuração de MARIA DO</p>  |                                       |                         |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA**  
**Oficial Designado: Sandro Rafael Amaral**

Continuação...

CARMO MEDEIROS ISRAEL, acima qualificados, foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de primeiro grau, o imóvel digo, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificado, sendo o vencimento em 30-05-83 praça de pagamento na cidade de Rio do Sul-SC. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$ 40.000,00 com juros de 13% a.a. Dou fé. Ituporanga, 1º de agosto de 1.978. Oficial Maior Edson Romioni Maciel.

AV-4-527 - Fica totalmente cancelada e sem efeito algum a hipoteca registrada sob nº R-3-527, a vista da quitação plena e geral do credor. Dou fé. Ituporanga, 20 de junho de 1.996. OFICIAL Edson Romioni Maciel

R-5-527 - Protocolo nº 68.029 livro 1-D. Ituporanga, 16.06.2006. Por Por Cédula Rural Hipotecária, emitida aos 30.05.06, nesta cidade, por MARIA DO CARMO MEDEIROS ISRAEL e seu marido PEDRO ISRAEL FILHO,, foi o imóvel desta matrícula hipotecado em 1º grau ao BRADESCO S/A. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 45.000,00. Vencimento final: 30.03.2007. Dou fé. Ituporanga, 16.06.2006. Oficial Edson Romioni Maciel . E. R\$ 138,35.

**AV-6-527 - Prot. nº 76.743 Livro 1-E. Em 23.07.2008. Nos termos do Ofício nº 035080027126-000-002, datado de 22.07.2008, extraído dos Autos da Ação Civil Pública/Lei Especial, em que é Autor: Ministério Público de Santa Catarina - Ituporanga e Réu: Pedro Israel Filho, fica procedida a averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS dos imóveis registrados neste Ofício em nome do réu. Dou fé. Ituporanga, 23 de julho de 2008. Escrevente Substituta Daniela Fernanda Maciel Aparicio. Sem emolumentos.**

Observação: Na hipótese do imóvel não possuir medidas perimetrais, será necessária a adequação prévia através do procedimento de retificação administrativa (arts. 176, § 1º, e 213, II, da Lei 6.015/73)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
Oficial Designado: Sandro Rafael Amaral

para registro de atos relacionados a parcelamento do solo, unificação ou transferência desta propriedade.

O referido é verdade e dou fé. Ituporanga-SC, 27 de Maio de 2020.

[ ] Sandro Rafael Amaral - Oficial Interino  
[ ] Susana Deise Sebold Aparicio - Oficial Substituta  
[ ] Daiana Sulzbacher de Souza Prado- Escrevente Substituta  
[ ] Aline Correa - Escrevente  
[ ] Thales Henrique Espindola - Escrevente  
[ ] Cássia Packer Koerich - Escrevente  
[ ] Carla Roling - Escrevente



**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor da Matrícula..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 23,80>

**\*\*Validade: 30 dias\*\***

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude